



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
**SUL MATOGROSSENSE**

**Resolução nº 06 de 20 de abril de 2023 da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul Mato-grossense – MT.**

**Dispõe aprovar o credenciamento e implantação do serviço de Atenção Domiciliar (SAD) com equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD-I) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. A Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. A Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;**
- III. Portaria GM/MS nº 1.208 de 18 de junho de 2013, que dispõe sobre a integração do Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar no âmbito do SUS) com o Programa SOS Emergências, ambos inseridos na Rede de Atenção às Urgências;**
- IV. Portaria GM/MS nº 825 de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;**
- V. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 210/2023/CMS/PVA/SUS que aprova o Projeto de Implantação do serviço de Atenção Domiciliar (SAD) com Equipe Multiprofissional de Atenção domiciliar (EMAD I) e Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o credenciamento e implantação do serviço de Atenção Domiciliar (SAD) com equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD-I) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) no município de Primavera do Leste.**

Rondonópolis/MT, 20 de abril de 2023.

  
Marilza Vieira do Nascimento  
Coordenadora da CIR  
Marilza Vieira do Nascimento  
RG: 0966169-7  
Diretora - ERS / Rondonópolis

  
Claudio Adriano Amarante  
Vice Regional do Cosems  
Cláudio Adriano do Amarante  
Secretário de Saúde  
Decreto Nº 025/2018